Proposição Eletrônica nº 3706

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DRª MIRIAM PIRES, POR SEU INGRESSO NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à ***Drª Miriam Pires***, por *seu ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil*, no dia 09 de outubro do corrente ano.

Sabemos que este momento em sua vida foi um momento de alegria e festa, afinal depois de muitos anos de estudo, renúncia e dedicação, concretizou o sonho de sua formatura, de sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e finalmente o recebimento da Carteira da OAB, um sonho esperado por você, sua família e por aqueles que te amam.

Pessoas grandes são aquelas que lutam por ideais, e você provou ser parte dessas pessoas. A sua conquista vai impulsionar outras buscas e abrir novos horizontes, sempre apontando para um futuro muito luminoso.

Por acreditar que este dia chegaria, você se esforçou e buscou a cada dia o seu sonho. Merecidamente venceu, e hoje os aplausos são todos para você!

O que você alcançou hoje é uma pequena parte do que ainda pode conquistar com o seu talento, o seu futuro e o seu sucesso estão só começando. Agora se inicia uma nova etapa da sua vida, serão novos desafios que com certeza você irá superar com proeza.

O talento, a força de vontade e a persistência te trouxeram até aqui. Esperamos que esta vitória seja o início de muitas outras conquistas.

Assim, parabéns à nova Advogada e que a partir de agora, sua vida seja marcada somente por momentos especiais, onde com certeza muitas outras vitórias somadas a esta virão. Parabéns, sucesso e que Deus muito te ilumine na nova caminhada.

Ante o exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a ***Drª Miriam Pires*** e a aplaude efusivamente por *seu ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de outubro de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3706.

Assinado por CELIO
FRANCISCO DINIZ
110.774.448-26
Data: 10/10/2018 14:59